DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 16 de maio de 1988

ANO XII — Nº 90

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 1

SECRETARIA DO GOVERNO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ...5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9

SECRETARIA DA CULTURA 11

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 11

PROCURADORIA GERAL 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 11

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 13

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.105 DE 12 DE MAIO DE 1988

Dá denominação de PRAÇA DE IEMANJÁ ao local situado entre os Trechos 1 e 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

considerando a comemoração do centenário da abolição da escravatura no Brasil;

considerando que o aniversário desse acontecimento celebra a realidade da integração racial em que se funda a etnia do povo brasileiro;

considerando a dívida e o reconhecimento desse mesmo povo a cada uma das três raças que compõem nossa nacionalidade;

considerando que, em respeito à memória nacional, devem ser preservados e cultuados os valores morais, espirituais e religiosos de todas as etnias que contribuíram para a formação do país;

considerando que está na tradição brasileira homenagear, na toponimia de ruas e praças, a herança indígena e a herança branca de nossa história;

considerando que a contribuição dos brasileiros negros é inestimável na formação do patrimônio nacional;

considerando que Brasília é cidade síntese de todos os credos e místicas nacionais e,

considerando mais o que consta do Processo nº 030.003601/88,

DECRETA:

Art. 1º — O local situado entre os Trechos 1 e 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul, chamado popularmente de PRAINHA, denomina-se PRAÇA DE IEMANJÁ.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de maio de 1988

100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar RUTH GOMES DE SÁ, Administradora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 4.363-7, Referência NS-24, Código NS-715-S, para exercer a Função de Secretário do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela representação de Gabinete, concedida ao servidor CESAR AUGUSTO DE SÃO JOSÉ, matrícula nº 10.297-0, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722-S, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete, a partir de 1º de outubro de 1987.

PAULO LEITE DE LACERDA

Órgãos Vinculados
Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 26 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 , inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.03.83

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARIA DAS DORES RABELO, matrícula nº 00.061-2, Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.2, pelo seu relevante desempenho durante a realização da II VOLTA CICLÍSTICA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, dia 17.04.88.

Brasília, 26 de abril de 1988

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GUTEMBERG FERREIRA, Economista, Código NS-714.S, matrícula nº 18.396-2, para substituir o Coordenador do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Código DAS-101.4, no período de 16.05 a 14.06.88, por motivo de férias.

Brasília, 11 de maio de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 7.212, de 23 de novembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de maio de 1988, aos servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, matrícula nº 18.272-9, Arquiteto, Código LT.NS-711-C, Referência NS-23 e ELVIRA ROSA DE CARVALHO,

matrícula nº 25.026-0, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821-B, Referência NM-25, ambos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral, desta Unidade Administrativa, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 7.212, de 23 de novembro de 1982.

Núcleo Bandeirante, 01 de maio de 1988.

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 19 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ELVIRA ROSA DE CARVALHO, Fiscal de Posturas, matrícula 25.026-0, Código LT-NM-821.B, Referência 25, da função de Chefe da Seção de Promoções, Código LT-DAI-111.3-S, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 04 de maio de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 19 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula 23.057-X, Código LT-SA-401.C, Referência 26, da função de Assistente, Código LT-DAI.112.3-S, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 04 de maio de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Arquiteto, matrícula 18.272-9, Código NS-711.C, Referência 23, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.3-S, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 04 de maio de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 23.057-X, Código LT-SA.401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Promoções, Código LT-DAI.111.3.S, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 04 de maio de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

Administração de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1988

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ARISTIDES MARIZ NETO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.615.3, Código NM-808.D, Classe "D", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO JOSÉ DA SILVA, Encarregado de Unidades Desportivas e Lazer — DDLT/ACEI, matrícula 21.893-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 02 a 21.05.88.

Ceilândia-DF 29 de abril de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: JOSÉ BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA: 12.957.7
DESPACHO: CANCELO, a vantagem do Salário-Família pela dependente: MARIA BEZERRA DA SILVA, filha, nascida em 03.12.68, por ter contraído matrimônio conforme certidão de casamento nº 4057 fls. 157 livro 14-B a partir de janeiro/88, inclusive.

NOME: JOAQUIM TAVARES DE BRITO
MATRÍCULA: 17.303.7
DESPACHO: CANCELO a vantagem do Salário-Família pela dependente: LESENICE TAVARES DE BRITO, filha, nascida em 07.11.54, por ter contraído matrimônio conforme certidão de casamento nº 11.814 livro 22 fls. 414 a partir de fevereiro/88, inclusive.

Ceilândia, 22 de abril de 1988

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS
Seção de Pessoal
Chefe

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ISAIAS SANTOS DA SILVA, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 00017-5, Código NM-808.S, Classe "S", Referência 32M, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir JOAQUIM ALVES RODRIGUES, Encarregado de Turma e Conservação e Reparos, matrícula 09934-1, Código DAI-111.2, por motivo de licença para trato de saúde, no período de 01 a 31.05.88.

HIRAM FERREIRA
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES, para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 23.04.88.

HIRAM FERREIRA

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 5476 de 23.09.80, combinado com o disposto na Portaria nº 001/82-SEG, de 05.01.82,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de horas suplementares de 01. a 31.03.88, ao pessoal constante do anexo que instrue a presente, objetivando a prestação de Serviços Extraordinários por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltna-DF, 30 de março de 1988

PEDRO MENDES

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz — Moacir de Oliveira e Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz$ 35.040,00
Centímetro de Coluna Cz$ 292,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
DAG - SEÇÃO DE PESSOAL

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS

PERÍODO: 01.03.88 a 31.03.88

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS TRABALHADAS
01	FRANCISCO CORREIA DE MOURA	00.049.3	Agente de Portaria	TP-602.C	19	43
02	DURVALINO PEREIRA CAMPOS	00.801.X	Ag. Serviços de Engenharia	NM-808.D	25	20
03	VALDEVINO MARTINS DE SOUZA	01.475.3	Ag. Serviços de Engenharia	NM-808.D	25	25
04	CLARINDO JOSÉ DA SILVA	01.518.0	Motorista Oficial	TP-601.A	15	50
05	MANOEL VANIR BARBOSA	02.825.8	Agente Administrativo	SA-401.S	32	26
06	EDÉSIO DE JESUS	03.848.2	Agente de Portaria	TP-602.C	19	60
07	DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS	09.766.7	Agente Administrativo	SA-401.S	32	21
08	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	13.093.1	Motorista Oficial	TP-601.C	28	26
09	MOISÉS LUSTOSA ROCHA	16.827.0	Agente de Portaria	TP-602.C	18	20
10	MANOEL VIEIRA DA PAZ	17.457.2	Art. Manut. Rest. de Veículos	ART-502.C	19	40
11	ABDIAS MENDES DA SILVA	18.228.1	Agente de Portaria	TP-602.C	19	40
12	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	19.269.4	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	08	50
13	RONALDO FERREIRA SANTOS	23.312.9	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	22	50
14	ANTONIO FRANCISCO LOPES	22.827.3	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	24	40
15	JOAQUIM HELENO DA COSTA	23.317.X	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	23	50
16	EURÍPEDES RIBEIRO DOS SANTOS	24.401.5	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	22	30
17	WAGNER CORREIA PESSOA	24.889.4	Artífice de Mecânica	LT-ART-501.B	19	40
18	EDCLEY SANTOS FERRAZ	24.976.9	Ag. Serviços de Engenharia	LT-NM-808.D	24	20
19	ARISTÓTELES NUNES FILHO	25.273.5	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	21	50
20	ANTONIO DE PAULO DA SILVA	25.288.3	Fiscal de Posturas	LT-NM-821.B	25	20
21	EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	27.451.8	Artífice de Obras Civis	LT-ART-504.A	07	60
22	ANTONIO BORGES DE SANTANA	27.495.X	Artífice de Obras Civis	LT-ART-504.A	07	40
23	VALDIR DE SOUZA	27.768.1	Artífice de Obras Civis	FEDF	13	16
24	EDNON ALVES DE OLIVEIRA	27.769.X	Artífice de Obras Civis	FEDF	11	17
25	PAULO CESAR ANDRADE AMORIM	27.770.3	Artífice de Obras Civis	FEDF	13	16
26	ALÍRIO ALVES DE SOUSA	28.686.9	Motorista Oficial	TCB	24	14
27	VICENTE DE PAULA DOS SANTOS	28.688.5	Artífice de Obras Civis	FEDF	12	16
28	MANOEL ALMEIDA DE JESUS	28.689.3	Motorista Oficial	TCB	24	14
29	SANTANA MARIA CORREIA LIMA FERREIRA	28.737.7	Aux. Serviços Gerais	CEAG	01	60

Gerastão Nunes de Oliveira Alves
Chefe da Seção de Pessoal / DAG
Administração Regional de Planaltina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea B, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 030.014.980/87,

ANEXO

GRUPO: Magistério - Código M-1001

NÍVEL 03

NÚMERO DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	MARIA DE LOURDES REIS RODRIGUES	03.236-6

RESOLVE:

1 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 3°, do Decreto n° 6.788, de 1° de junho de 1982, à servidora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constante do Anexo desta Portaria.

2 — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria vigorarão, a partir de 15 de outubro de 1986, conforme o estabelecido no artigo 9° do Decreto n° 6.788, de 1° de junho de 1982.

Brasília, 05 de maio de 1988

PAULO C. XAVIER

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.001.524/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SUELY GERALDO SALOMÃO, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n° 07.163-3, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 22 de outubro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 204, de 25 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976.

PAULO C. XAVIER

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1°, Parágrafo 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a VILMA DE ARAÚJO FRISSO, matrícula n° 03.627-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de novembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-18, JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n° 06.660-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1°, § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, Nível 03, a AMÉLIA FÁTIMA LIMA FORTUNA, matrícula n° 07.138-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de setembro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988

RESOLVE

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 194, de 14 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOSÉ VENCESLAU VIEIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503, Classe Mestre, Referência NM-24, matrícula n° 14.583-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado com base na Referência NM-25.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 054.001.024/87
INTERESSADO: ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECO — MAJ QOPM

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto n° 10.974 de 31 de dezembro de 1987, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 69.178,02 (sessenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzados e dois centavos), em favor de ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 03 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15 DE 04 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 064/88 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.013685/87,

RESOLVE:

1. Autorizar a mudança de mantenedora do Centro Educacional Alvorada, que passa de "Centro de Ensino Alvorada Ltda" para "Associação de Ensino Prof. de Plácido e Silva", com sede e foro na cidade de Curitiba — PR, na Av. Vicente Machado, nº 156.

Brasília-DF., 15 de maio de 1988
FÁBIO VIEIRA BRUNO

PROCESSO Nº: 030.004216/87
INTERESSADO: Pré-Escola Gente Importante

HOMOLOGO o Parecer nº 054/88-CEDF, de 04.04.88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pelo reconhecimento da Pré-Escola Gente Importante e pela validação dos atos escolares praticados a partir de 28 de julho de 1987, data em que expirou a autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº20/83 da Secretaria da Educação.

Em 04.05.88
FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013685/87
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFº DE PLÁCIDO E SILVA

HOMOLOGO o Parecer nº 064/88-CEDF, de 20.04.88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que seja autorizado a mudança da mantenedora do Centro Educacional Alvorada para "Associação de Ensino Profº de Plácido e Silva".

Em 04.05.88
FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação do
Distrito Federal

Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/88-DIE, DE 12 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010241/86-GDF

RESOLVE

1. Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA — ETESB, situada na Quadra 501 — Bloco "A" — Setor Médico Hospitalar Norte — Brasília-DF, mantida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de fls. 42 a 85 do Processo nº 000.30.014961/87-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento, em substituição ao Regimento Aprovado pela Ordem de Serviço nº 018/77-DIE, de 15 de junho de 1977, que aprovou o Regimento Escolar do Centro Interescolar de Saúde de Brasília, denominação anterior da ETESB.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do Diretor do DIE em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF., 12 de abril de 1988

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/88-DIE DE 12 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00030.005473/87-GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, situada no SGAN — Quadra 906 — Blocos "A" e "B", — Brasília, Distrito Federal mantido pela Associação Brasiliense de Educação, constante de fls. 53 a 77 do Processo nº 00030.005473/87-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento, ficando revogado o Regimento Escolar aprovado pela Ordem de Serviço nº 04/86-DIE, de 20 de janeiro de 1986.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 12 de abril de 1988

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar JOÃO EDGAR DE NOVAIS, matrícula nº 11.207-0, Desenhista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURORA GRUSETA DELA GIUSTINA, matrícula nº 27.492-5, Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Trabalho, desta Secretaria, no período de 09.05 a 07.06.88, por motivo de férias do Titular.

Brasília, 29 de abril de 1988

JOSÉ ROBERTO LUGON

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula 2.155-5, para substituir DENIS AUGUSTO DE MENDONÇA, como membro da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 101.000.167/87, a contar da data da assinatura desta.

Brasília, 09 de março de 1988.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Instrução de 01.03.88, publicada no DODF nº 42, de 03.03.88, que designou CÍCERO AMARAL FILHO, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-24, de Assistente III, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 14 de março de 1988.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor VICENTE PEREIRA DE CASTRO, de responder pelo Emprego em Comissão, EC-17 de Gerente Administrativo do CDS/Brasília da Diretoria de Operações desta Fundação, a partir de 01.04.88.

Brasília, 26 de abril de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar VLADIMIR SILVA DE CARVALHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores — COTEME, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 29 de abril de 1988.

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF de 29.04.88.)

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores relacionados no quadro anexo, por sua respon-

sabilidade, presteza, dedicação e zelo demonstrado quando dos seus relevantes serviços prestados durante os trabalhos de remoção da Invação da SQS 110.

Brasília 15 de abril de 1988

GUSTAVO AUGUSTO
AURNHEIMER RIBEIRO

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Almaise Brom	1179-1
02	Celvora Madelene Castro da Costa	3532-7
03	Ivonett Cortes	4202-1
04	Dulce de Gusmão	5342-2
05	Mucio José Queiroz Monteiro Filho	5868-8
06	Antonio Ribeiro Sobrinho	4145-9
07	Joaquim Gonçalves de Araújo	4148-3
08	Maria Deuza Cavalcante	0736-6
09	Arcenia Colen Franco	5926-9
10	Christiane Alves Bastos	6086-0
11	Jesse Miranda Vitale Hellmeister	1925-9
12	Carmem Lucia Oliveira Miranda	3177-1
13	Elizabete Lustosa de Oliveira	6213-8
14	Antonio Elias Dourado Jaber	6576-5
15	Terezinha Mazzarelo Ramos Sales	1334-X
16	Bionardo de Souza Barbosa	6393-2
17	Ires Tadeu	3718-4
18	Maria das Dores Costa Matos	5409-9
19	Acelino Pessoa Lopes	5782-7
20	André Bispo dos Santos	1814-7
21	Anaide Rosa de Souza	1544-X
22	Anor Oliveira Barbosa	5599-9
23	Antonio Aricobé de Andrade	6187-5
24	Antonio Ferreira de Sousa	2330-2
25	Antônio Marques de Oliveira	0508-8
26	Antonio Ribeiro de Oliveira	2255-1
27	Arnaldo Rodrigues de Santana	3802-4
28	Aurina Beserra de A. Soares	4116-5
29	Carlito Pereira Viana	3475-4
30	Cesar Alves de Santana	2754-5
31	Edson Edgar da Silva	6177-8
32	Edvaldo da Silva	6178-6
33	Feliciana Maria Leite de Andrade	3801-6
34	Francisco Alves Batista	3706-0
35	Francisco Rocha Lopes	3728-1
36	João Claudino da Silva	0412-X
37	João Miguel de Souza	0435-9
38	José Abílio Ferreira	3752-4
39	José Alves Brasil	3940-3
40	José Balbino da Silva	5888-2
41	José Belmiro Dantas	3973-X
42	José Bernardo Narciso de Lima	1629-2
43	José Cupertino Augusto	3775-3
44	José Egídio da Silva	4042-8
45	José Ferreira Lima	1331-5
46	José Ribamar Vieira Carvalho	3977-2
47	José Soares Alkimin	0664-5
48	Jurandir Leite	3999-3
49	José Mário Pereira de Farias	4146-7
50	Luiz Acácio Rodrigues	6181-6
51	Luiz Augusto de Souza	0983-0
52	Maria de Fátima Melo da Silva	3453-3
53	Osmar Ferreira de Andrade	5963-3
54	Paulo Duarte Macedo	3938-1
55	Paulo Nazaré Nogueira	3709-5
56	Paulo Roberto Medeiros	3949-7
57	Ruiter Rocha Moreira	2172-5
58	Valdeci Pereira da Silva	3538-6
59	Valtuir Vitor Vieira	6179-4
60	Juvenal Ferreira Neto	0624-6

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários até o limite de 60 (sessenta) horas, no período de 01 a 31 de maio de 1988, pelos servidores relacionados a seguir:

NOME	MATRÍCULA
Francisco Olegário de Lima	01.601.2
Juvenil de Paula e Silva	11.442-1
José Anchieta Crispim	15.777-5
Cícero Xavier da Silva	15.818-2
Aduilson F. Chagas	15.903-4
Antonio Bonfim R. dos Santos	15.909-3
Manoel Emídio da Costa	15.954-9
Rubens Moreira	23.152-5
Francisco A. de Souza	23.160-6
Carlos H. V. da Silva	25.020-1
Aguinaldo F. Lima	25.037-6
Gessimar A. do Nascimento	25.041-4
Antonio Carlos B. dos Santos	25.055-4
José Barbosa da Silva	26.125-4

CÓDIGO	REFERÊNCIA
TP-601.C	NM-27
TP-601.S	NM-32
TP-601.C	NM-24
TP-601.S	NM-32
TP-601.S	NM-32
TP-601.S	NM-31
SA-401:S	NM-27
LT-TP-601.B	NM-22
LT-TP-601.B	NM-22
LT-TP-601.B	NM-20
LT-TP-601.B	NM-20
LT-TP-601.B	NM-20
LT-TP-601.B	NM-20
LT-TP-601.A	NM-07

Brasília, 05 de maio de 1988

EDUARDO DANTAS RAMOS

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

INSTRUÇÃO NORMATIVA 626/88

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social da Empresa e,

considerando o disposto no Decreto nº 5.784, de 28.01.81, que estabelece normas sobre as atividades de transportes internos para as Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Fundações, Autarquias e Órgãos Relativamente Autônomos do Distrito Federal;

considerando a necessidade de adequar cada vez mais as normas de transportes às atuais rotinas e necessidades da Empresa,

RESOLVE:

01. **DA IDENTIFICAÇÃO:**

Os veículos da Companhia das Classes VR e VS conforme definição do Decreto nº 5.784, serão identificados da forma seguinte:

1.1 Classes VS-1 e VS-2:

a) — Cor azul clara nitro-celulose Luxford ou tonalidade idêntica a de outro fabricante, com identificação da Empresa nas portas dianteiras na cor branca;

b) — Cor branco paina nitro-celulose ou tonalidade idêntica, com identificação da Empresa nas portas dianteiras na cor azul.

1.2 Da identificação:

a) — Logotipo, inscrição NOVACAP e uso esclusivo em serviço/DF de acordo com as dimensões constantes no desenho nº 01, anexo;

b) — identificação do veículo através de seu prefixo, de acordo com normas próprias da Empresa e localizado conforme desenho nº 01, anexo:

02. **DO USO DOS VEÍCULOS:**

Os veículos da Companhia somente poderão ser utilizados a serviço e de acordo com as seguintes condições:

2.1 Os veículos VS-1 e VS-2 somente poderão ser utilizados nos dias úteis das 5:00 às 21:00 horas, salvo em condições excepcionais e mediante autorização do Diretor de Urbanização:

2.2 Quando houver necessidade inadiável dos serviços, os veículos das classes VS-1 e VS-2 poderão circular em feriados, sábados e domingos, somente com "AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO", de acordo com modelo do anexo I, devidamente assinada pelo Diretor de Urbanização.

2.3 Quando houver necessidade de tráfego fora do perímetro do Distrito Federal dos veículos das classes VS-1 e VS-2, na "AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO", será acrescentada a licença para tal, assinada pelo Diretor de Urbanização.

2.4 A AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO será emitida em duas vias, sendo a 1ª para o Motorista e a 2ª arquivada no SETRA.

03. **DO RECOLHIMENTO DOS VEÍCULOS:**

Os veículos da Companhia das Classes VS-1 e VS-2 serão recolhidos no pátio da SETRA após a execução dos serviços aos quais foram destinados.

3.1 Em casos excepcionais os veículos poderão ser recolhidos em outros locais, a serem determinados em Ordem de Serviço do Diretor de Urbanização.

3.2 Ao motorista do veículo será comunicado através do Diário de Operação — DIO o local no qual o veículo deverá ser recolhido, caso este local não seja o pátio do SETRA.

04. **DA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS:**

4.1 Os veículos das Classes VS-1 e VS-2 serão conduzidos por componentes do quadro de motoristas da Empresa.

4.2 Em casos excepcionais e nos quais sejam de interesse da Companhia, poderão ser autorizados outros servidores a conduzir os veículos das Classes

VS-1 e VS-2, no estrito cumprimento de suas tarefas;

4.3 — Os veículos das Classes VR-1 e VR-2 poderão, eventualmente, ser conduzidos pelos titulares das Diretorias;

4.4 Os veículos das Classes VS-1 e VS-2 terão condutores vinculados a cada um, pelos quais ficarão responsáveis;

4.4.1 Ao receber o veículo o condutor assinará TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme modelo do anexo II, ao qual deverá ser dada baixa quando não mais conduzir a viatura. O TERMO DE RESPONSABILIDADE será assinado pelo condutor após a checagem das condições do veículo;

4.5 Os servidores autorizados a conduzir veículos da Companhia, de acordo com o disposto no item 4.2, serão designados pelo Diretor de Urbanização, mediante solicitação escrita da Diretoria a que pertence;

4.5.1 Somente poderão ser designados servidores que, para cumprimento de suas tarefas, necessitam do veículo de forma constante e contínua durante os horários de expediente;

4.5.2 Os servidores designados serão submetidos a testes e treinamentos pelo DIOP, podendo esta aprovar ou não a indicação, comunicando à Diretoria de Urbanização;

4.5.3 Somente poderão ser autorizados a conduzir veículos da Empresa servidores que percebem salário base igual ou maior do que o da classe inicial de motoristas;

4.5.4 Os veículos de que trata a presente, só poderão transportar pessoal e/ou material pertencentes à Companhia;

4.5.5 O Condutor autorizado ficará obrigado a dar cumprimento a todas as normas e rotinas em vigor no DEMOP, referente à Operação e Manutenção de veículos;

4.5.6 O descumprimento das normas e rotinas ensejará o cancelamento da autorização para condução do veículo, sujeitando o infrator a punição de acordo com o Regulamento de Pessoal da Empresa, a qual deverá ser comunicada ao Diretor de Urbanização e à DIRHU para anotações no dossiê do funcionário;

4.5.7 O servidor indicado pelo Diretor de sua área de lotação será autorizado pelo Diretor de Urbanização através do formulário de CREDENCIAMENTO DE CONDUTOR, anexo III, a conduzir veículo da Companhia e deverá ter sempre em seu poder o referido documento, quando na condução de veículos da Empresa;

4.5.8 O credenciamento do condutor será registrado no formulário de "CREDENCIAMENTO DE CONDUTOR", anexo III, que será preenchido em três vias: 1ª condutor, 2ª DIOP, e 3ª DIRHU.

05. **DOS ENCARGOS DO CONDUTOR:**

5.1 Os condutores de veículos das classes VS-1, VS-2 e VR serão responsáveis pelas infrações às normas de trânsito, pelo ressarcimento à Companhia dos danos causados por culpa sua aos veículos e/ou aos seus acessórios, assim como a terceiros.

5.1.1 Os condutores, após o pagamento das multas provenientes de infrações às normas de trânsito, poderão recorrer das mesmas ao Chefe da DIOP, que encaminhará os recursos ao SERJU para instruir e levar o assunto à apreciação do Diretor Presidente, que poderá, acatando o mesmo, determinar o reembolso do servidor e o cancelamento da anotação efetuada em seu dossiê;

5.1.2 Quando houver danos ao patrimônio da Empresa ou de terceiros, o Chefe da DIOP encaminhará o assunto ao SERJU para que seja feita sindicância sobre a culpa do servidor. Comprovada esta, o servidor ficará sujeito ao ressarcimento dos danos causados à Empresa e/ou a terceiros, além da aplicação de pena disciplinar conforme o estabelecido no Regulamento de Pessoal da Companhia;

5.1.3 Todas as ocorrências de que tratam os itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2, deverão ser comunicados pela DIOP à DIRHU para serem registrados no dossiê do servidor.

5.1.4 Compete a cada condutor de veículo inspecioná-lo se o mesmo está em perfeitas condições de tráfego, eximindo assim, a DIOP dessa responsabilidade.

06. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 A fiscalização do cumprimento desta Instrução será de responsabilidade da DIOP a qual deverá comunicar ao Diretor de Urbanização toda e qualquer irregularidade verificada;

6.2 O descumprimento dos termos desta Instrução será punido de acordo com o Regulamento de Pessoal da Companhia.

6.3 Os casos omissos na presente Instrução serão resolvidos pelo Diretor de Urbanização;

6.4 Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Instruções nºs 577 de 31.08.81 e 612 de 24.03.87 e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1988

LUIZ HENRIQUE FREIRE
DUARTE

ANEXO 1

NOVACAP — AUTORIZAÇÃO DE TRAFEGO - AT

1 DATA ___/___/___

2 VEICULO | 3 MODELO | 4 PLACA. Nº | 5 PREFIXO

6 NOME DO MOTORISTA | 7 MATRICULA | 8 C N H. Nº

9 ENDEREÇO

10 ROTA AUTORIZADA

11 SERVIÇO

12 LOCAL DE RECOLHIMENTO DO VEICULO

13 ASSINATURA — MOTORISTA | 14 AUTORIZO — DIRETOR DE OPERAÇÕES

MANOP-DOI SETOR DE AREAS PUBLICAS LOTE-B FONE-233 8299 CEP - 71200 BRASILIA D.F.

ANEXO 2

NOVACAP — TERMO DE RESPONSABILIDADE

1 TR - Nº

2 NOME | 3 CARGO / FUNÇÃO

4 MATRICULA | 5 IDENTIDADE Nº | 6 DATA DE EXPEDIÇÃO | 7 C N H - Nº | 8 CIC | 9 CONT

10 VEICULO | 11 MODELO | 12 ANO FAB | 13 PLACA | 14 PREFIXO

15 DECLARAÇÃO

DECLARO QUE RECEBI DA DIOP/DO-NOVACAP O VEÍCULO ACIMA CARACTERIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EXCETO NAQUILO DISCRIMINADO NO DIÁRIO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES-DIMO DO DIA ___/___/___, CONTENDO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS: _____

DECLARO AINDA, TER CONHECIMENTO DOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 577 / 81, AUTORIZANDO DESDE JÁ O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DAS INFRAÇÕES ÀS NORMAS DE TRÂNSITO E DOS DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA OU A TERCEIROS.

16 DATA — BRASÍLIA ___/___/___ | 17 ASSINATURA — MOTORISTA

MANOP — 2012 SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS - LOTE B - FONE 2338299 - CEP 71.200 - BRASÍLIA - DF

ANEXO 3

NOVACAP — CREDENCIAMENTO DE CONDUTOR

1 DATA ___/___/___

2 NOME | 3 CARGO / FUNÇÃO

4 MATRICULA | 5 IDENTIDADE Nº | 6 DATA EXPEDIÇÃO | 7 C. N. H. Nº | 8 C.I.C. | 9 CONT.

10 SOLICITAÇÃO

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES, SOLICITANDO SUBMETER O EMPREGADO ACIMA IDENTIFICADO A TESTE DE CAPACITAÇÃO E, NO CASO DE SER CONSIDERADO APTO AUTORIZAR O SEU CREDENCIAMENTO.

11 DATA — BRASÍLIA, ___/___/___ | 12 ASSINATURA — DIRETOR PROPONENTE

13 INFORMAÇÃO

SENHOR DIRETOR DE OPERAÇÕES, O EMPREGADO FOI SUBMETIDO A TESTE DE CAPACITAÇÃO EM ___/___/___ E CONSIDERADO: APTO ☐ INAPTO ☐ AO CREDENCIAMENTO.

14 DATA — BRASÍLIA, ___/___/___ | 15 ASSINATURA — CHEFIA DA DIOP

16 AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO O CREDENCIAMENTO DO EMPREGADO COMO CONDUTOR, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 577 DE 31 DE AGOSTO DE 1.981.

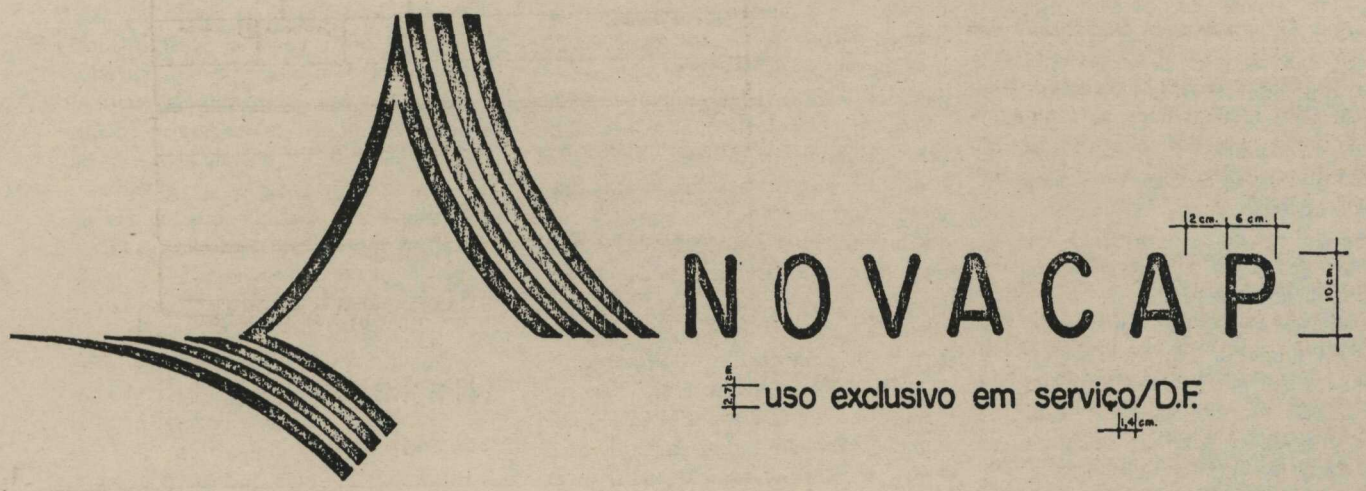
17 DATA — BRASÍLIA, ___/___/___ | 18 AUTORIZO — DIRETOR DE OPERAÇÕES

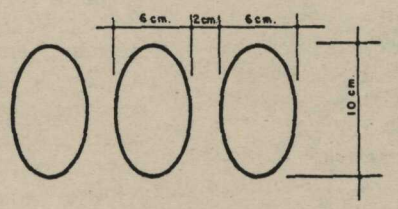
19 OBSERVAÇÃO

O EMPREGADO FOI DESCREDENCIADO EM, ___/___/___

Desenho Nº 1

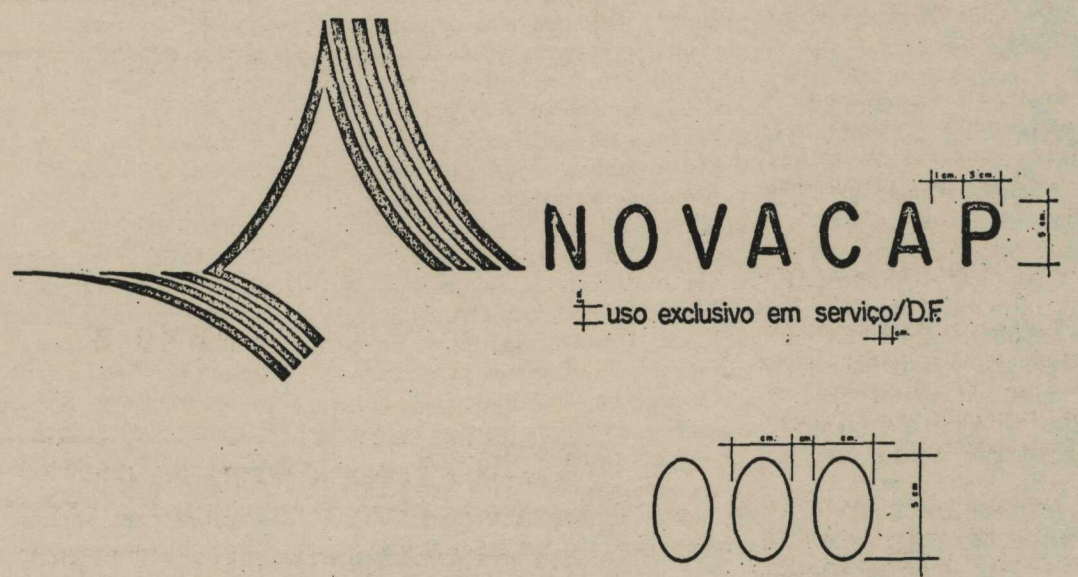
VS





Desenho Nº 2

VR



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Gerência de Destino de Resíduos Sólidos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/88-GED

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR os servidores ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, Técnico de Equipamentos de Limpeza I, matrícula nº 81.055-X e ADAIL PIRES DA SILVA, Técnico de Equipamentos de Limpeza I, matrícula nº 82.022-9, ambos Referência LP-01, por motivo de faltas injustificadas ao trabalho durante o mês de março/88, conforme O.I. 022/88-UTL.

Brasília-DF, 02 de maio de 1988

ELIANA F. BARBOSA NICOLINI DE MORAIS
Gerente - Respondendo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar o art. 2º da Portaria de 21 de março de 1988 que instituiu uma Comissão de Estudos para examinar e dar parecer sobre a criação das Áreas Isoladas, nº 2 a 10 — Sobradinho II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º — A Comissão ora instituída funcionará sob a presidência do Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal".

2. O prazo de 60 (sessenta) dias fixado no artigo 3º da mencionada Portaria de 21 de março de 1988, será contado a partir da data da publicação deste ato.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 1988.

LEONE TEIXEIRA
DE VASCONCELOS

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA-PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), na sala de reuniões do edifício sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, sito ao Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural, realizou-se a 61ª (sexagésima-primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER/DF, sob a Presidência do Doutor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, com a presença do Doutor PAULO FARNESE FILHO, representando a Presidência da EMBRATER, e dos Membros Efetivos Doutores RENATO SIMPLÍCIO LOPES, MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, ORMUZ FREITAS RIVALDO e CARLOS ALBERTO BASTOS REIS. Ainda em Plenário a Conselheira Suplente RUTH ALMADA CRUZ GOMES, o Presidente e o Diretor Executivo da EMATER/DF, respectivamente, Doutores FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO e RICARDO FERREIRA BARRETO. Na Agenda constavam os seguintes assuntos: I) COMUNICAÇÕES: a) Do Presidente; b) Dos Conselheiros; c) Da Secretária. II) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; III) ORDEM DO DIA: a) Processo nº 072000135/86: Segurança dos Escritórios Locais — Relator: Conselheiro CARLOS ALBERTO BASTOS REIS. b) Processo nº 072000138/87: Abertura de vagas no Quadro de Pessoal desta Empresa com a finalidade de instalação de dois novos escritórios locais (CAUB II e CAUB III) — Relator: Conselheiro ORMUZ FREITAS RIVALDO. IV) ASSUNTOS DIVERSOS. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes para suas COMUNICAÇÕES. Como ninguém desejasse falar, passou-se ao próximo ítem da pauta — LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, o documento em questão foi apreciado pelos Senhores Conselheiros e, estando todos de acordo, o Senhor Presidente declarou aprovada a ata da 60ª (sexagésima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER/DF. Em sequência, entrou-se na ORDEM DO DIA, ítem a) Processo nº 072000135/86 — Segurança dos Escritórios Locais — Relator: Doutor CARLOS ALBERTO BASTOS REIS. O Senhor Relator fez um breve retrospecto do processo para lembrar que o assunto foi apreciado pelo Colegiado em sua sessão do dia 25 de fevereiro do corrente ano, quando expediu-se a Deliberação nº 145/87 que não autorizou a contratação dos 38 (trinta e oito) vigias para os escritórios locais da EMATER/DF. Prosseguindo, disse que não via fatos novos que justificassem a contratação dos vigilantes, a não ser o recebimento, pela Diretoria da Empresa, de uma correspondência do Tribunal de Contas do Distrito Federal contendo advertência aos Dirigentes da Empresa de que os mesmos serão responsabilizados caso ocorram novos desaparecimentos de bens do patrimônio da EMATER/DF. Quanto ao ofício do Tribunal de Contas, o Senhor Relator sugeriu que a Diretoria da EMATER/DF o respondesse, explicando que por razões administrativas no âmbito do GDF continuam proibidas as contratações. Além disso, existem as razões orçamentárias por parte da EMATER/DF, já que a Empresa não dispõe de recursos para efetuar tais contratações, mesmo que elas estivessem sendo permitidas. Sugeriu ainda o Senhor Relator, que se faça constar no ofício de resposta ao Tribunal de Contas, que as medidas constantes das normas de material e patrimônio da EMATER/DF serão observadas com todo o rigor, dentro das limitações que estejam ao alcance da administração da Empresa. Prosseguindo, o Doutor CARLOS ALBERTO BASTOS REIS sugeriu também que a Diretoria da Empresa faça uma solicitação de apoio da Secretaria de Segurança Pública, para proteção das áreas onde se encontram instalados os escritórios locais da EMATER/DF. Finalizando, o Senhor Relator deu seu voto contrário à aprovação da matéria. O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o voto do Relator, opinando que a responsabilidade é do Estado e que tal deve constar no ofício de resposta ao Tribunal de Contas. O Conselheiro RENATO SIMPLÍCIO LOPES endossou as sugestões do Conselheiro Relator, e propôs ainda que seja mencionada na resposta ao Tribunal de Contas a questão do custo relativo dos bens que foram subtraídos diante do alto custo da contratação dos vigias. A título de informação, o Diretor Executivo da Empresa Doutor RICARDO FERREIRA BARRETO disse que foram gradeadas as janelas dos escritórios locais, visando a diminuição dos riscos de roubo dos materiais. Com a palavra o Presidente da EMATER/DF Doutor FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO para esclarecer que a Diretoria da Empresa acatará a decisão anterior do Colegiado na questão da contratação dos 38 (trinta e oito) vigias, tendo em vista o acerto da decisão já que a Empresa não possui os recursos financeiros para tal contratação. Diante disto, o processo só estava retornando ao Conselho face ao advento do ofício enviado pelo Tribunal de Contas, advertindo que os Dirigentes da Empresa poderão ser responsabilizados se novos desaparecimentos de bens vierem a acontecer. Tal advertência preocupou a Diretoria da Empresa, vez que perdura a inexistência dos recursos financeiros para a contratação dos vigias e existe ainda o impedimento legal para novas contratações. Ao final dos debates, o Colegiado decidiu acompanhar o voto do Relator, deliberando pela não aprovação da contratação dos 38 (trinta e oito) vigias, e, tendo tomado ciência dos termos do ofício enviado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, recomendar à Diretoria da Empresa que providencie resposta ao documento, com a inclusão das sugestões apresentadas pelo Conselheiro Relator. Sequenciando os trabalhos, o Senhor Presidente passou ao próximo ítem da Ordem do dia — Processo nº 072000138/87 — Abertura de Vagas no Quadro de Pessoal da EMATER/DF com a finalidade de instalação de dois novos escritórios locais (CAUB II e CAUB III) — Relator: Conselheiro ORMUZ FREITAS RIVALDO. O Senhor Relator informou que o processo em questão teve origem com um memorando da COPER para a PRESI com as seguintes colocações sobre o Combinado Agrourbano: a) tal empreendimento visa implementar o plano de reforma agrária do Governo Federal, com a redistribuição de terras ociosas ao trabalhador sem terra; b) tal empresa possibilitará grande retorno à sociedade, fixando o homem no campo e contribuindo sobremaneira para a produção de alimentos básicos para a região do Distrito Federal; c) que a implantação destas fases (II e III) do Combinado Agrourbano encontra-se em estágio adiantado, visto que as residências para as famílias a serem assentadas estão praticamente concluídas e que as práticas de preparo de solo para plantio das culturas em fase bastante adiantada; d) que no ponto em que se encontram os trabalhos desenvolvidos, necessário se faz um acompanhamento técnico efetivo tanto na parte agrícola como de desenvolvimento social da comunidade; e) que a equipe técnica da EMATER/DF lotada no CAUB I, não dispõe de estrutura em termos de recursos humanos e materiais para dar cobertura às duas novas fases do projeto de assentamento; f) que o tipo de público exige uma assistência técnica, agropecuária, gerencial e social e de acompanhamento assíduo e efetivo; g) que a assistente social, segundo parâmetros do Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento — MIRAD é de uma proporcionalidade de 01 técnico social para cada 40 assentados; h) que tal empreendimento gerará retorno em produção e ICM. Diante do exposto, continuou o Relator ORMUZ FREITAS RIVALDO, a COPER solicitou o empenho da Presidência da Empresa junto ao Conselho de Administração para a abertura de vagas no Quadro de Pessoal com a finalidade de instalação de 02 novos escritórios locais, bem como os recursos necessários às instalações físicas, tais como os escritórios e residências para os técnicos, móveis e utensílios e veículos. O Senhor Relator informou ainda que a criação das novas vagas seria assim distribuída: 02 Técnicos em Agropecuária de Nível Médio; 03 Técnicos em Agropecuária de Nível Superior; 02 Técnicos em Desenvolvimento Social de Nível Médio e 02 Secretárias de Campo, perfazendo em custo financeiro o total de Cz$ 160.481,68 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um cruzados, sessenta e oito centavos), já incluídos neste montante os encargos sociais. Falou a seguir que, além da contratação do pessoal necessário, teria ainda a aquisição dos equipamentos para a instalação dos dois novos escritórios locais, o que foi cotado em Cz$ 1.765.200,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzados). Ainda com a palavra, o Conselheiro Relator informou que o valor total do ICM arrecadado para o Distrito Federal na safra 1987/1988 está na ordem de Cz$ 1.030.483,00 (hum milhão, trinta mil, quatrocentos e oitenta e três cruzados). O assunto foi submetido ao Assessor Jurídico da Empresa, conforme consta nas folhas 07 do processo em tela, tendo aquela Assessoria expedido parecer favorável ao pleito, devido à excepcionalidade da matéria, e que se a mesma for aprovada pelo Conselho de Administração deverá ser submetida à autorização do Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982. Findo o retrospecto do processo que lhe coubera relatar, o Doutor ORMUZ FREITAS RIVALDO manifestou-se favorável à aprovação do pleito pelo Colegiado, diante da importância social que representará a ampliação dos serviços de assistência técnica. Por outro lado, lembrou as restrições da alçada federal, sobretudo o Decreto nº 91.404/85 que proíbe contratações. Em discussão o voto do Relator. O Doutor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS lembrou que existe um Decreto do GDF mais recente, que trata dos casos excepcionais e que seria oportuno verificar qual a abrangência de tal Decreto, para sentir as possibilidades de aprovação da matéria pelo Senhor Governador do Distrito Federal, caracterizada a excepcionalidade da mesma. Os Senhores Conselheiros debateram o assunto, ao final do que, estando todos de acordo, foi declarada aprovada a criação, no Quadro de Empregos Permanentes da EMATER/DF, de 02 vagas para Técnico em Agropecuária-NM, 03 vagas para Técnico em Agropecuária-NS, 02 vagas para Técnico em Desenvolvimento Social-NM e 02 vagas para Secretária de Campo, para que possam ser instalados dois novos escritórios locais da Empresa, no CAUB II e no CAUB III. A presente Deliberação deverá ser submetida ao Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal. Em prosseguimento aos trabalhos, vencida a Ordem do Dia, passou-se ao ítem IV) ASSUNTOS DIVERSOS. Falou primeiramente o Senhor Presidente do Colegiado Doutor LEONE TEIXEIRA DE

VASCONCELOS, propondo que o Conselho de Administração elabore uma exposição bem fundamentada para ser levada ao Governo do Distrito Federal, sobre a crescente evasão de servidores técnicos e administrativos da EMATER/DF, em função dos baixos salários. O Conselho de Administração, como órgão maior da Empresa, precisa estar sensível ao problema e precisa sensibilizar o Governo do Distrito Federal para a gravidade da situação na EMATER/DF, advertir o Governo sobre a questão da moradia e do amparo salarial aos servidores, sem o que a Empresa corre sérios riscos de ver seu trabalho muito prejudicado junto ao público rural e urbano. Fez uso da palavra o Conselheiro ORMUZ FREITAS RIVALDO ponderando que a prioridade do Governo é o social e que uma instituição de assistência técnica ao produtor necessita de um tratamento diferenciado. Opinou ainda de que o documento do Conselho ao GDF deve ser enérgico já que a situação é de fato muito difícil. Os demais Conselheiros apoiaram integralmente a colocação do Presidente da Mesa e a ponderação do Conselheiro ORMUZ FREITAS RIVALDO. Falou então o Doutor FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, Presidente da EMATER/DF, para colocar sua satisfação diante da reação do Colegiado, visto que é grande a preocupação da Diretoria da Empresa diante da situação de insatisfação dos servidores, o que vem acarretando um desestímulo para o trabalho e uma evasão crescente por parte dos funcionários. Lembrou que até o mês passado já haviam deixado a Empresa 36 (trinta e seis) servidores e que soma-se agora a este número mais 03 (três), inclusive o único profissional da área de fruticultura. Após mais alguns debates sobre o assunto, decidiu o Colegiado solicitar à Diretoria da Empresa a redação de uma minuta do documento que deverá ser encaminhado ao Governo do Distrito Federal, após o que o Conselho de Administração reunir-se-á em sessão extraordinária para elaboração do documento final. Após a decisão do Colegiado, como fosse um assunto da preocupação de todos, alguns Conselheiros ainda fizeram comentários, a exemplo do Doutor PAULO FARNESE, da EMBRATER, informando que em algumas EMATERES a situação chega a ser caótica. Disse ainda que os grandes embaraços têm partido da política dos governos estaduais, vez que, em algumas situações, até existe o recurso financeiro disponível. O Doutor PAULO FARNESE, retomando o assunto da implantação de novos escritórios locais, informou ao Plenário que como o Conselho de Administração aprova mas não dota de recursos para a implantação a nível da EMBRATER não haveriam óbices desde que fossem incluídos num Plano de Reforma Agrária. Falou a seguir o Doutor RICARDO FERREIRA BARRETO, informando que na questão dos benefícios indiretos aos servidores, os mesmos têm sido sempre vetados pelo Conselho de Política de Pessoal, o que agrava ainda mais a situação de defasagem salarial dos funcionários. Sensível ao problema, o Conselho de Administração reiterou a decisão de elaboração em caráter de urgência do documento de exposição do problema, para ser encaminhado ao Governo do Distrito Federal, e para tanto foi marcada uma reunião para a parte da tarde desta mesma data, com a Diretoria da EMATER/DF e representantes dos órgãos aos quais pertencem os membros do Colegiado. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, eu,(CLÁUDIA RIBEIRO VIEIRA DE MELLO),Secretária, lavrei a presente ata que vai subscrita por mim e assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio da Empresa.

Presidente: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS; Conselheiros: PAULO FARNESE FILHO, ORMUZ FREITAS RIVALDO, MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, RUTH ALMADA CRUZ GOMES e CARLOS ALBERTO BASTOS REIS.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

3286

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL — CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ

Secretário-Geral.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE MAIO DE 1988

Aprova os Manuais Administrativos "PROCESSOS" E "CORRESPONDÊNCIAS da SEP".

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Aprovar os Manuais Administrativos "PROCESSOS" e "CORRESPONDÊNCIAS" para a Secretaria de Segurança Pública — SEP/DF.

2. Recomendar as unidades da SEP a adoção dos procedimentos e orientações contidas no Manual ora aprovado.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA Nº 15 DE 04 DE MAIO DE 1988

Aprova o Manual Administrativo "REPROGRAFIA" para a SEP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Aprovar o Manual Administrativo "REPROGRAFIA" para a Secretaria de Segurança Pública — SEP/DF.

2 — Determinar que os serviços reprográficos na SEP sejam realizados em estrita observância ao disposto no Manual ora aprovado.

3 — Recomendar às unidades da SEP a adoção dos procedimentos contidos nesse Manual e a colaboração no sentido de racionalizar o uso dos serviços reprográficos, com vistas à redução de gastos.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, artigo 131, incisos VII e XXI, e o que consta dos artigos 36, Parágrafo único e 38, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, de 03 de junho de 1986, com a redação dada pela Resolução nº 06, de 03 de junho de 1986.

RESOLVE:

Designar os servidores Dr. DJALMA ELEUTÉRIO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 18.746-1, ADEMAR DE JESUS MENEZES, Agente de Polícia, matrícula nº 22.132-5 e FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, Agente Penitenciário, matrícula 19.692-4, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, realizarem uma Tomada de Contas Especial no NCB/SEP.

Distrito Federal, 03 de maio de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.231, de 22.12.1982, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 02/88-CPD,

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, na conformidade dos artigos 209, da Lei nº 1.711/52 e 385, do Decreto nº 59.310/66, MANOEL LÚCIO DO NASCIMENTO, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.116-7, por haver adquirido de um presidiário, um veículo furtado no Distrito Federal em agosto de 1986, marca Volkswagen, sedan, modelo 1983 ou 1984, por ele montado no Volkswagen, sedan, de cor azul, ano 1974, placas AI 6900-DF, e peças do Volkswagen Brasília, de cor verde, furtado em Anápolis-GO, em janeiro de 1987, praticando, em conseqüência, transgressões disciplinares de natureza grave e incompatibilizadoras com o exercício da função policial, de acordo com o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei nº 4.878/65.

Distrito Federal, 04 de maio de 1988.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LÚCIA BATISTA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.492-9, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.3, da Divisão de Informação da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações — CIPO, a partir de 02 de maio de 1988.

Brasília, 09 de maio de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CLEMIDES FREIRE DE CARVALHO PEREIRA, Agente Penitenciário, matrícula 19.729-7, 1ª Classe, Padrão IV, de exercer a

função de Chefe da Seção de Vigilância Interna I, Código DAI-111.3, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília/COSIPE.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outro cargo, LUIZ GONZAGA DE ASSIS, matrícula n° 28.711-3, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios/DM/DAG.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar CARLITO RICARDO DA SILVA, matrícula n° 21.214-8, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF.

Brasília, 12 de maio de 1988
JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar HUMBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA, matrícula n° 26.929-8, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, WILSON MACHADO, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.326-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo,FRANCISCO MONT' ALVERNE PIRES, Administrador, Código NS-715.C, Referência NS-18, matrícula n° 04.500-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Pessoal/DAG.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Administrador, Código NS-715.C, Referência NS-18, matrícula n° 04.500-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios/ DM/ DAG.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear WILSON MACHADO, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.326-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Pessoal/DAG.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar CARLITO RICARDO DA SILVA, matrícula n° 21.214-8, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR OSWALDO BRAZ DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 24.539-9, 1ª Classe Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância Interna I, Código DAI-111.3, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília/ COSIPE.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA DE ASSIS, matrícula n° 28.711-3, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAURENILDO DOS PASSOS, Delegado de Polícia, matrícula 23.690-X, 1ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Chefe do Grupamento de Operações Especiais — GOE, matrícula 23.653-5, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 02 a 31.05.88.

Brasília, 06 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

Polícia Militar do Distrito Federal

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

1. Aplico à firma MAGALHÃES SUCUPIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A, estabelecida à Rua 1° de Março, 149/151 — Rio de Janeiro-RJ e do representante no SCS — Ed. Maris-

tela, sl. 1.037, nesta Capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33.039.017/0001-01 e no Distrito Federal — Sistema de Material sob o nº 854/87, a multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, importandó novalor de Cz$ 18.423,30 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três cruzados e trinta centavos), por não haver entregue, dentro do prazo estabelecido, com 35 (trinta e cinco) dias de atraso, o material constante do item 02 da Nota de Empenho nº 1.071/87-PMDF, referente ao Processo nº 054.000.362/87, de acordo com o previsto no item 5.1.2 — CAP V — DAS PENALIDADES, do Edital da Tomada de Preços nº 052/87-CL/PMDF, em consonância com o item II do artigo 73, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Brasília-DF, 29 de abril de 1988

ALMIR MAIA RIBEIRO
Cel QOPM
Comandante Geral da PMDF

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 448 DE 02 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉLIO MARCELINO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 00.422-7, Código LT-NM-823, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, Código LT-DAI.NM.112.3.

Brasília, 02 de maio de 1988

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar ANTONIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE, Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 28.604-4, para responder pela Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural desta Secretaria, até a designação do titular.

Brasília, 11 de maio de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Retificar para Cz$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos cruzados), a partir de 20.04.88, a retribuição mensal da servidora ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PASSOS, matrícula nº 23.130-4, ocupante da Função de Assessoramento Superior (FAS), desta Secretaria, estabelecida através da Portaria de 15 de abril de 1988, publicada no "DODF" nº 73, de 20.04.88.

ULYSSES VIANA
Secretário — Respondendo

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.112/88 — PARTES: DF/PMDF X OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: Reparos e manutenção de máquina de escritório da PMDF, conforme especificação na NE. VALOR: Cz$ 304.350,00 (trezentos e quatro mil trezentos e cinqüenta cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 164/88-PMDF, emitida por estimativa em 10.03.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — 25. PRAZO. Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/88-CL-PMDF. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº 054.000.112/88 — PARTES: DF/PMDF X REMAK — SERVIÇOS E COM. DE EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Reparos e Manutenção de máquinas de Escritório da PMDF, conforme especificação na NE. VALOR: Cz$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 165/88-PMDF, emitida por estimativa em 10.03.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2. — 25. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/88-CL-PMDF. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 054.000.112/88 — PARTES: DF/PMDF X TYPE — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reparos e Manutenção de máquinas de escritório da PMDF, conforme especificação na NE. VALOR: Cz$ 22.082,76 (vinte e dois mil oitenta e dois cruzados e setenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 166/88-PMDF, emitida por estimativa em 10.03.88. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/88-CL-PMDF. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº 054.000.112/88 — PARTES: DF/PMDF X REMINGTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO S/A. OBJETO: Reparos e Manutenção de máquinas de escritório da PMDF, conforme especificação na NE. VALOR Cz$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 167/88-PMDF, emitida por estimativa em 10.03.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2. — 25. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/88-CL-PMDF. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº 050.001.534/88 — PARTES: DF/SEP X VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO — VASP. OBJETO: Transportes de Cargas de Material em Geral. VALOR Cz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 268/88-SEP, emitida por estimativa em 22.04.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — 09. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Artigo 29, Inc. II, do Dec. nº 10.996, de 26.01.88, comb. com o artigo 47, incs. I e II do Decr. nº 10.949, de 31.12.87. TERMO PADRÃO 11/80.

PROCESSO Nº 050.000.336/88 — PARTES: DF/SEP X PNEUMINAS S. A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditamento à NE Nº 103/88-SEP. VALOR: Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 275/88-SEP, emitida por estimativa em 25.04.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2. — 28. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/88-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL — CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 012.000.263/88 — OCUPANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. PMDB/DF, representado por NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada para realização do I Encontro Regional da Juventude do PMDB/DF. VALOR: Cz$ 951,77 (novecentos e cinqüenta e um cruzados e seten ta e sete centavos). PRAZO: 01 (um) dia 17.04.88. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.88. TERMO PADRÃO Nº 15/80. DATA DA ASSINATURA: 15.04.88.

Brasília, 02 de maio de 1988.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2482ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de abril de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, os Conselheiros-Substitutos MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2481ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do Processo nº 3445/87 — apenso: Processo nº 1346/86 — (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), do qual havia pedido vista, em sessão anterior, o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO. Contêm os autos pedido de reconsideração formulado pelo servidor JOALDOMAR GOMES ALMEIDA de decisão da Corte prolatada na 2419ª Sessão Ordinária. Houve empate na votação: o Relator, Conselheiro GERALDO FERRAZ, e o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES acolheram o pedido de reconsideração; o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, acompanhado pela Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, manifestou-se por diligência preliminar para os fins indicados em seu voto de fls. 32. — O processo será encaminhado à Presidência para os fins do art. 38 do Regimento Interno.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1998/86, originário na NE nº 266/86-SEF e outras, algumas emitidas para ressarcimento do

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP. Aos autos juntaram-se expedientes da Chefia do Gabinete Civil (Ofício nº 1814/87-GAG), do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER (O.I. de nº 0332/87-DAG/DEFER), do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR (O.E. nº 002/88-SUP-IDR) e da Secretaria de Administração do Distrito Federal - SEA (O.I. nº 002/88-GAB/SEA), em atendimento a diligências ordenadas pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da comunicação do IDR (O.E. nº 002/88); do recolhimento, por parte do titular do DEFER, de multa determinada pelo Tribunal (Ofício nº 1814/87); e do resultado dos trabalhos apresentados pelo DEFER (O.I. nº 0332/87 e anexos); b) considerar prorrogado , por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão, pela SEA, do levantamento solicitado, alertando-a para as sanções previstas no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0206/88 — NE nº 100/87-SC e outras;
PROCESSO Nº 0209/88 - NE nº 091/87-SAP e outras;
PROCESSO Nº 0210/88 - NE nº 130/87-ArPDF e outras;
PROCESSO Nº 0211/88 - NE nº 562/87-TUR e outras;
PROCESSO Nº 0212/88 - NE nº 274/87-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 0214/88 - NE nº 122/87-AERB e outras;
PROCESSO Nº 0228/88 - NE nº 169/87-SE e outras;
PROCESSO Nº 0229/88 - NE nº 190/87-ACSNB e outras;
PROCESSO Nº 0231/88 - NE nº 609/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0232/88 - NE nº 629/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0233/88 - NE nº 590/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0266/88 - NE nº 151/87-SSP e outras;
PROCESSO Nº 0270/88 - NE nº 872/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 0271/88 - NE nº 892/87-TCDF e outras.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0063/87 (Apenso: Processo nº 1223/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no CEBEM Vila Planalto. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida em 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II da instrução de fls. 12.

PROCESSO Nº 0064/87 (Apenso: Processo nº 1096/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional de Taguatinga. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar bem cumprida a decisão transmitida através do Ofício GP nº 1178/87; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 31 (trinta e um) dias no cumprimento da citada decisão; c) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção para os fins indicados a fls. 13.

PROCESSO Nº 0065/87 (Apenso: Processo nº 1248/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional de Taguatinga. — Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1577/87, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer verbal do Procurador-Geral, decidiu relevar a falha apontada na instrução e determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 620/87 (Apenso: Processo nº 1863/87) — Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Escritório Local de Brazlândia. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, autorizando a baixa na responsabilidade dos servidores arrolados a fls. 42 do processo apenso, bem como a baixa contábil dos bens extraviados; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 46 (quarenta e seis) dias na entrega da tomada de contas especial à Corte; c) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2272/87 — Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo 075-000.407/86. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 11 para, nos termos do art 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0070/87 (Apenso: Processo nº 2572/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Comunidade de Educação, Integração e Apoio ao Menor e Família — COMEIA;

PROCESSO Nº 0179/87 (Apenso: Processo nº 1762/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0180/87 (Apenso: Processo nº 2899/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Sobradinho dos Melos;

PROCESSO Nº 0315/87 (Apenso: Processo nº 2290/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 02 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0395/87 (Apenso: Processo nº 2094/87) Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Brazlândia;

PROCESSO Nº 0548/87 (Apenso: Processo nº 2158/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 44 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0575/87 (Apenso: Processo nº 2292/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0896/87 — Tomada de contas especial realizada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo 040-005.663/86;

PROCESSO Nº 0961/87 (Apenso: Processo nº 2768/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 07 de Ceilândia.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0570/83 — Revogação da aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato revogatório.

PROCESSO Nº 3037/83 — Aposentadoria do servidor ANTONIO FERRAZ DO NASCIMENTO;
PROCESSO Nº 3040/83 — Aposentadoria do servidor HELENO DA SILVA.

— Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0513/86, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial. Aos autos juntou-se representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da NOVACAP, da tomada de contas especial a que se refere o Ofício GP nº 1806/86. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à NOVACAP que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, remeta à Corte a citada tomada de contas especial, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1919/87 — Prestação de contas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao exercício de 1986. Aos autos juntaram-se dois expedientes do DETRAN-DF: pelo primeiro (O.I. nº 063/88-GAB) comunica, a par de outros esclarecimentos, a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo extravio de bens; pelo segundo (Ofício nº 108/88-DETRAN-DF) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da tomada de contas especial. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos expedientes, conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) autorizar a realização de inspeção para os fins indicados no referido voto a fls. 169.

PROCESSO Nº 0485/88 — Ofício nº 95/88, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional CAN;

PROCESSO Nº 0578/88 — Ofício nº 123/88, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado

no Centro de Ensino de 1° Grau 08 do Guará;

PROCESSO N° 0580/88 — Ofício n° 125/88, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1° Grau 09 de Taguatinga;

PROCESSO N° 0590/88 — Ofício n° 037/88-DE, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado no Setor de Marcenaria do Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2ª Insperoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO N° 0579/88 — Ofício n° 124/88, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional EIT de Taguatinga;

PROCESSO N° 0584/88 — Ofício n° 090/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunica o desaparecimento de bem.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2ª Inspetoria de Controle Extreno, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO N° 3130/87 — Termo de concessão de uso a título precário n° 64/87 e outro, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos. — O Tribunal determiou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 20-21.

PROCESSO N° 3422/87 — Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens. — O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 94.

PROCESSO N° 3605/87 —A - NE n° 833/87-SEP e outras;
PROCESSO N° 3673/87 — NE n° 120/87-RA-VI.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO N° 3639/87 — NE n° 856/87-SEP e outras. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) reiterar à Secretaria de Segurança Pública doDistrito Federal os termos do Ofício GP n° 906/87, com a recomendação indicada no referido voto as fls. 21, alínea c.

PROCESSO N° 3644/87 — NE n° 1004/87-DPC e outras. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) reiterar à Secretaria de Administração do Distrito Federal os termos do Ofício GP de n° 1458/87-CIRCULAR, alertando-a para o disposto no art. 59 do Ato Regimental n° 9/80.

PROCESSO N° 0199/88 — Relatório de inspeção a que procedeu a 5ª Inspetoria de Controle Externo na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para verificar aspectos relacionadós com a receita da entidade. — O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à CODEPLAN as recomendações indicadas no voto do Relator a fls. 15-16 — determinando a baixa do Processo à 5ª Inspetoria de Controle Externo para oportuna verificação do cumprimento das recomendações.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando sessão reservada para as 16:30 horas do próximo dia 25. E,para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/88

PROCESSO Nº: 012.001.110/87 — PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº. 011/88- TUR. VALOR: Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 133/88-TUR, emitida por estimativa em 27.04.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 11, Programa 65, Subprograma 021, Projeto/Atividade TUR/2.004, Subelemento de Despesas 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 08/87-CL-DETUR. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 04 de maio de 1988.

(DAR — Cz$ 2.000,00)

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº 009/88 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES
1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA/SECRETARIA DE FINANÇAS.
02 CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda.

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR CR$
131.000.340/88	09.05.88	45 dias úteis	38.917.065,03

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 Por este instrumento, obriga-se a Contratada a executar para o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, as Obras de Urbanização com Pavimentação Asfáltica em TSS e Serviços Complementares nos Comércios das Quadras 1,2,3 e 8 do Setor Sul do Gama, de acordo com as especificações e projetos, contidos na T.P. Nº 004/88-RA-II.

OBSERVAÇÃO: 1) Valor da obra: Cz$ 31.366.213,03 (Trinta e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e treze cruzados e três centavos).
2) Valor estimado do reajustamento, calculado de acordo com o previsto no Capítulo XVI do Edital e Decreto nº 10.349 de 28.04.87 - Cz$ 7.550.852,00 (Sete milhões, quinhentos e cinqüenta mil, oitocentos e cinqüenta e dois cruzados).

08 VALOR POR EXTENSO - Trinta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, sessenta e cinco cruzados e três centavos).

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORCAMENTÁRIA Secretaria de Finanças
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.068 - FUNDEFE
12 ELEMENTO DE DESPESA 4.3.1.3 - 01
13 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR CR$	
14 271/88-SEF	15	38.917.065,03	
16	17		

18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: T.P. Nº 004/88-RA-II

CAUÇÃO INICIAL		REFORÇO DE CAUÇÃO	
19	1.945.853,25	20	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO — CICERO MIRANDA FILHO
Autorização contida no Art. 15 do Decreto nº 10.974 de 31 de dezembro de 1987.

22 CONTRATADA
FRANCO LAURO BOTELHO
Sócio

TESTEMUNHAS

23 Dimas de Oliveira Magalhães — 24 Celso Miguel Lago.

(DAR - Cz$ 11.680,00)

DISTRITO FEDERAL

01 OITAVO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/87

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00030.005.536/88	06.05.88	31.12.88	Cz$ 151.572.886,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 1. Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz$ 151.572.886,00 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois

mil, oitocentos e oitenta e seis cruzados), perfazendo o total global de Cz$372.036.867,26 (trezentos e setenta e dois milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete cruzados, vinte e seis centavos), ao Convênio nº 025/87, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução das Obras da Área do Projeto CURA na Ceilândia.

2. A Caixa Econômica Federal descontará, no ato do desembolso, a quantia equivalente a 2% (dois por cento) do valor de cada parcela, correspondente à taxa de administração, conforme prevê o Contrato de Empréstimo CT nº 0767/86, firmado entre a CEF - Incorporação ENH/BRB e o DF.

09 VALOR POR EXTENSO (Cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

11 PROJETO/ATIVIDADE: SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal | 12 TAXA DE ADM. %: 4%

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 - 03 | 14 FONTE DE RECURSOS: 66 - Operação de Crédito

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
063/88-SVO	Cz$ 151.572.886,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.

24 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE JÚLIO XAVIER TANGEL
Aprovado pela Diretoria em sua 2.283ª Sessão realizada em 03.05.88

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/87

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.005.538/88	09.05.88	31.12.88	Cz$ 13.577.954,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz$ 13.577.954,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzados), perfazendo o total global de Cz$ 34.077.954,00 (trinta e quatro milhões, setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzados), ao Convênio nº 030/87, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução da Contratação de Projetos, Serviços e Recursos Humanos, Destinados ao Desenvolvimento e Ampliação do Plano Urbanístico do DF.

09 VALOR POR EXTENSO (Treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

11 PROJETO/ATIVIDADE: SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal | 12 TAXA DE ADM. %: 6%

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 - 03 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
062/88-SVO	Cz$ 13.577.954,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.

24 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE JÚLIO XAVIER TANGEL
APROVADO PELA DIRETORIA EM SUA 2.283ª SESSÃO REALIZADA EM 03.05.88

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

"ORDEM DOS 49" ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A ORDEM DOS 49 é uma sociedade Civil autônoma, de fins ideais, fundada em 22.10.77, com sede e foro na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. ABERTURA DE DEPARTAMENTO: De acordo com a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em Brasília-DF, em 31.10.87, foi aprovado a abertura da "ORDEM DOS 49 — DEPARTAMENTO DE BRASÍLIA" (Av. W-3 - Norte, Q. 504, Ed. Virgo, s/110), e em cumprimento a Ordem do Dia, foi nomeado para Diretor Presidente do Departamento o Sr. CESAR ADED PAZ.

(DAR - Cz$ 1.600,00)

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/88

PROCESSO Nº: 050.000.730/88 — PARTES: DF/SEP X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Locação de 10 (dez) Máquinas Xerox: copiadora, duplicadora e redutora automática, conforme discriminação na NE. VALOR: Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 228/88 - SEP, emitida por estimativa em 11.04.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 174, Projeto/Atividade 2.058, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-18. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 006 /88 -CPL-SEP. TERMO PADRÃO 12/80. DATA DA ASSINATURA: 11.04.88. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 04 de maio de 1988
(DAR — Cz$ 2.400,00)

LOCOBRA — COBRANÇAS LTDA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1987

Às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 1987, na sede social, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria de Locobra — Cobranças Ltda, presentes os Diretores que subscrevem esta Ata. Depois de discutida a matéria ficou deliberado unanimemente encerrar as atividades da filial à SCS — Quadra 6 Bloco "A" Loja 70 (parte) Brasília, Distrito Federal, o que atendia aos interesses da sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1987 aa. Michelle Ebstein Genin, Pedro Gomes Calcado e Fernando Born Caldeira de Andrada — Diretores.

(DAR - Cz$ 2.200,00)

CARAVANA EVANGÉLICA — CAEV EXTRATO DO ESTATUTO

A CARAVANA EVANGÉLICA (CAEV) é uma sociedade civil sem fins lucrativos, religiosa e filantrópica, fundada em primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem sede e foro, com duração indeterminada, fundo social a constituir-se; tem por finalidade o estudo, a difusão e a prática da Doutrina Espírita, além da assistência social e espiritual aos necessitados, sem nenhuma acepção de pessoas. O quadro social é composto de sócios maiores de dezoito anos, que não respondem solidariamente pelas obrigações sociais. O grupo é dirigido por um Colegiado, composto de um representante de cada um dos seus Setores de atividade, que se fiscalizam reciprocamente. Não remunera sua Diretoria e não distribui qualquer rendimento ou provento aos associados. No caso de dissolução, seu patrimônio será revertido em favor de outra sociedade religiosa designada pela Assembléia Geral. O Estatuto é reformável parcial ou totalmente, por deliberação da Assembléia ou do Colegiado.

Brasília-DF, 11 de maio de 1988

Resp. Setor Financeiro
Jorge Barros de Castro
Secretaria Geral
Sérgio Barros de Castro
Resp. Setor de Divulgação
Ramiro Barros de Castro

(DAR - Cz$ 4.600,00)

EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO GRUPO DE TEATRO "SEM-PÉ-NEM-CABEÇA"

A entidade supra mencionada, sem fins lucrativos, tem duração ilimitada, com sede Foro Jurídico em Ceilândia-DF, tem por fins promover atividades artísticas-culturais sem fins lucrativos, é administrada por uma Diretoria Executiva e seu Presidente o representa em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente. Os membros não respondem por obrigações contraídas pelo Grupo. Seu Estatuto é reformável por 2/3 dos integrantes, assim como sua dissolução, neste caso seu patrimônio é doado a uma entidade registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Presidente ELIOMAR ALVES DE ABREU. Ceilândia-DF.

(DAR — Cz$ 2.000,00)

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELEBRASÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO RESTRITA Nº 002/88/210.0

OBJETO: Fornecimento, instalação e testes de equipamento CPA-I, tipo Trópico-R para a Estação Telefônica Alvorada do Norte.

DATA DE ABERTURA: 02.06.88
HORA: 09:00 horas

Os interessados deverão apresentar, no ato de abertura das propostas, Certificado de Registro da TELEBRÁS e/ou Homologação do DENTEL, em plena validade, para o equipamento Trópico-R e Certificado de Registro Cadastral na TELEBRASÍLIA ou em empresa do Grupo TELEBRÁS. Os interessados poderão obter Editais completos e demais esclarecimentos, das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00, no Departamento de Engenharia de Equipamentos da TELEBRASÍLIA, SIA/SUL, Setor de Áreas Públicas, Conjunto D, CTO, Bloco "B", 2º andar.

(DAR - Cz$ 20.400,00-2)

(DIAS 11, 12 e 16)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA Nº 001.88.210

OBJETO: Fornecimento, instalação e testes de baterias estacionárias, com capacidades de 750 AH/10H,1500AH/10H, próprias para telecomunicações, com 22 elementos e em 48V, para as Centrais Telefônicas de Taguatinga, Ceilândia, Peninsula Norte e Sobradinho.
DATA DE ABERTURA: 01.06.88
HORA: 09:00 horas

Os interessados deverão apresentar, no ato de abertura das propostas Certificado de Registro Cadastral na TELEBRASÍLIA ou em empresa do Grupo TELEBRÁS. Os interessados poderão obter Editais Completos e demais esclarecimentos, das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 hs, no Departamento de Engenharia de Equipamentos da TELEBRASÍLIA, SIA/SUL, Setor de Áreas Públicas, Conjunto "D", CTO, Bloco "B", 2º andar.

(DAR — Cz$ 20.400,00-2)

(DIAS 11, 12 e 16)

TELEBRASÍLIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROCESSO NR. 88200286
SELEÇÃO RESTRITA NR.031/88-320.0

Com base no item 9.3 do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, bem como item 7.2 do EDITAL, foi revogada a Seleção Restrita nº 031/88-320.0, pelo Sr. Diretor Administrativo.

Brasília, 16 de maio de 198.

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
(DAR — Cz$ 6.600,00)

(Dias 16, 17 e 18)

PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — CAF

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

OBJETO: CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS, MANUAIS E CARTAZ
ABERTURA: Dia 27 de maio de 1988, às 9:00 horas

O Edital poderá ser obtido na sala 423, 4º Andar do Edifício Sede da CODEVASF, SGAN Quadra 601, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1988

COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 001/88-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA PRODUÇÃO GRÁFICA DOS JORNAIS "DISTRITO FEDERAL", "DF DIÁRIO OFICIAL" E "DF CULTURA" E REVISTA "BRASÍLIA" (DIAGRAMAÇÃO, ILUSTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, REVISÃO, MONTAGEM; ARTE FINAL, FOTOLITO E IMPRESSÃO).

Data: 10.06.88 — Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que, na data e horário acima indicados, na sala de reuniões no 7º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 6º andar, sala 619, do Edifício acima citado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 10 de maio de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as Concorrências abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 002/88 —

Aquisição de Bolsa Coletora de Urina (unisex) tamanho infantil 100ml e outros, perfazendo o total de 15 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) realizado e integrado até a data da abertura.
DIA DA ABERTURA: 13.06.88, às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 003/88 —

Aquisição de Sonda nasogástrica plástica nº 08 e outros perfazendo o total de 24 itens.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) realizado e integrado até a data da abertura.

DIA E HORA DA ABERTURA: 13.06.88 às 10:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 004/88 —
Aquisição de Luva Cirúrgica nº 6,5 (1ª linha) estéril, e outros perfazendo o total de 08 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) realizado e integrado até a data da abertura.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS, Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 10 de maio de 1988

MARILDA ROSA
NUNES
Presidente

(Dias 12, 16 e 17)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 005/88 —
Aquisição de atadura de Crepon 10cm x 300cm 25G Atadura de Crepon 15cm x 300cm 35G; Atadura de Crepon 20cm x 300cm 45G, e outros, perfazendo o total de 12 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 6.500.000.00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) realizado e integrado até a data da abertura.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS, Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 12 de maio de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

(Dias 16, 17 e 18)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 075/88 —
Aquisição de Hipoclorito de sódio com 10/12% cloro ativo, galão com 20 litros.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) realizado e integralizado até à data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 01.06.88 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/88 —
Aquisição de cabo de luz fria do Microscópio cirúrgico DFV.
DIA DA ABERTURA: 01.06.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/88 —
Aquisição de conjunto de sinalização acústico-visual automativo, mod. RT-15-19D marca ROTAN ou similar.
DIA DA ABERTURA: 01.06.88 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/88—
Aquisição de papel filtro 12,5 de diâmetro, qualitativo, filtração média, porosidade 6u, caixa com 100 unidades e outros, perfazendo o total de 36 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 3.000,000,00 (três milhões de cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 01.06.88 às 10:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneirais Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 11 de maio de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO SERVIÇO MÉDICO DO ANEXO "II" — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADA-

MENTE Cz$ 38.505.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO FEITO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA — PUBLICADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1987, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 30 de maio de 1988, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cz$ 11.510,00 (onze mil, quinhentos e dez cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 25 de maio de 1988.

Brasília-DF, 12 de maio de 1988

Engº SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-020/88-CAESB

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços n° TP-020/88-CAESB, cuja realização estava prevista para o dia 16.05.88, às 15 horas, não mais se realizará, em razão do CANCELAMENTO do Edital que originou a mesma, por decisão do Senhor Diretor de Engenharia, desta Companhia, datada de 10.05.88.

Brasília,12 de maio de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA __ CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS N°S TPs-021/88 e 024/88 __ CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA	VALOR DO EDITAL
021/88	Aquisição de tubos cerâmicos e de concreto, com recursos orçamentários do código 12.212.111.111 e financeiros do CTE 392/87 - CEF.	27-05-88 15 horas	Cz$ 1.000,00
024/88	Aquisição de fotômetro, balança analítica, espectrofotômetro, conjunto colorimétrico e estufa, com recursos orçamentários do código 12.220.320.005 e financeiros do CTN-644/87 - CEF.	01-06-88 09 horas	Cz$ 1.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11h e 14 às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 11 de maio de 1988.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA __ CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS N°s 022/88, 023/88 e 025/88 __ CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília-DF, conforme segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA	VALOR DO EDITAL
022/88	Aquisição de uniformes, com recursos orçamentários do código 12.230.220.206 e financeiros próprios da CAESB.	31-05-88 09 horas	Cz$ 1.000,00
023/88	Aquisição de calçados, macacão, jaquetas, luvas, etc, com recursos orçamentários do código 11.230.220.206 e financeiros próprios da CAESB.	31-05-88 15 horas	Cz$ 1.000,00
025/88	Conjunto de bomba dosadora e peças, com recursos orçamentários dos códigos 11.210.530 . 202 e 12.220.530.006 e financeiros próprios da CAESB.	01-06-88 15 horas	Cz$ 1.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09, às 11h e 14 às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 11 de maio de 1988.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-026/88-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA TELEFÔNICO, COM 12 (DOZE) APARELHOS, INCLUSIVE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 513 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-026/88-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 27 de maio de 1988, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial, Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil ao da abertura das propostas, no horário de 08 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 11 de maio de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 002/88

AVISO

ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu marcar para às 09:00 do dia 31 de maio de 1988, a realização da reunião para recebimento de documentação e propostas das firmas especializadas para a aquisição e/ou locação de equipamentos de Processamento de Dados, Estabilizadores de Tensão e afins, bem como a instalação elétrica para terminais de vídeo e de Cabos Coaxiais, devido a alteração no Edital e nas especificações técnicas da referida Tomada de Preços.

Documento com a nova redação das alterações será entregue aos interessados, no horário de expediente, à sala 448-B, Ala "A", do Anexo do Ministério da Saúde.

Brasília-DF, 12 de maio de 1988

MARLY RODRIGUES FONTES FERNANDES
Presidente da CPL/DA/MS

(Dias 16, 17 e 18)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS N° 18/88-CMP/11ª RM

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional, nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 27 de maio de 1988, destinada à aquisição de frango congelado.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Bloco 'O'' — 4° andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

HÉLIO SOBRINO MARQUES D'OLIVEIRA — Cel Inf QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 12, 16 e 17)